CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

PORTARIA CRCPB Nº 59, DE 08 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO – CASP DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA E DÃ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1° - Constituir a comissão de contabilidade aplicada ao setor público – CASP com o objetivo de integrar os profissionais que atuam no setor público, promover o conhecimento e interagir com os órgãos e entidades de controle e fiscalização, normatização, representação e acadêmicas.

Art. 2° - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenador TC Cleber Oliveira de Figueiredo, CRCPB nº010204/O, coordenadora adjunta: CT Maria do Socorro Nascimento Brito CRCPB nº 005551/O, membros: CT Antonio Firmino da Silva Neto, CRCPB nº 008304/O; CT Verônica Dias Vieira, CRCPB nº 005823/O, CT Milton Moreira Raimundo, CRCPB nº 005640/O e Kleber Cruz Marques Neto, CRCPB 006732/O.

Art. 3° - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4° - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5° - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Presidente